

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 85/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 19 DE JULHO DE 2022

Trata da designação dos fiscais do contrato 03.712/2022 do IFSP - Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO N.º 96/2022 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, e o Processo SUAP nº 23440.001807.2021-19, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03.712/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Empresa SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 23.475.070/0001-00), cujo objeto é serviço de atendimento aos discentes com necessidades educacionais específicas.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor	Luciana Martins Gatti	203****
Fiscal Técnico	Grazielle Nayara Felicio Silva	206****
Fiscal Administrativo	Michele Pereira de Faria	199****

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Gestor	César Eduardo Armelin	215****
Fiscal Técnico	Ivana Lopes de Oliveira Arruda	316****
Fiscal Administrativo	Eduardo Camargo Maia	211****

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Dê ciência.	
Publique-se.	
Documento assinado eletronicamente.	

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 19 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 19/07/2022 11:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382097

Código de Autenticação: 98801d9738

PORTARIA N.º 85/2022 - DRG/CPV/IFSP